



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15; e a empresa: ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 1434, Bairro São Francisco de Assis, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, Paraná, CNPJ nº 14.293.359/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Anselmo Albino Amancio, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.105.612-8 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 388.427.779-00, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Conforme contrato nº 73/2014, firmado em 25 de março de 2014, objeto da Concorrência Pública nº 4/2013, entre as partes acima identificadas, visando a execução, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste do lote nº 01 (um), correspondentes à Execução de Obra de Pavimentação Polidráulica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares em 36.000,00 m² (trinta e seis mil metros quadrados), no trecho entre as Comunidades de Santa Cruz e Nossa Senhora das Graças, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

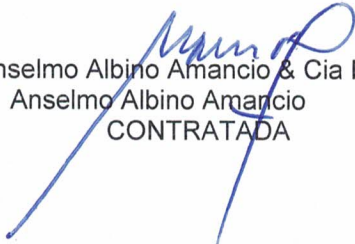
Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias findando a execução em 29 de setembro de 2015 e a vigência em 03 de novembro de 2015, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro aprovado pela Secretaria de Planejamento conforme Parecer 23/2015, anuído pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

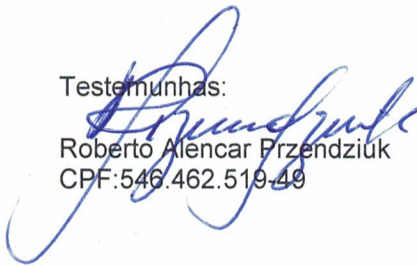
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 16 de abril de 2015.


Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
CONTRATANTE


Anselmo Albino Amancio & Cia Ltda
Anselmo Albino Amancio
CONTRATADA

Testemunhas:


Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

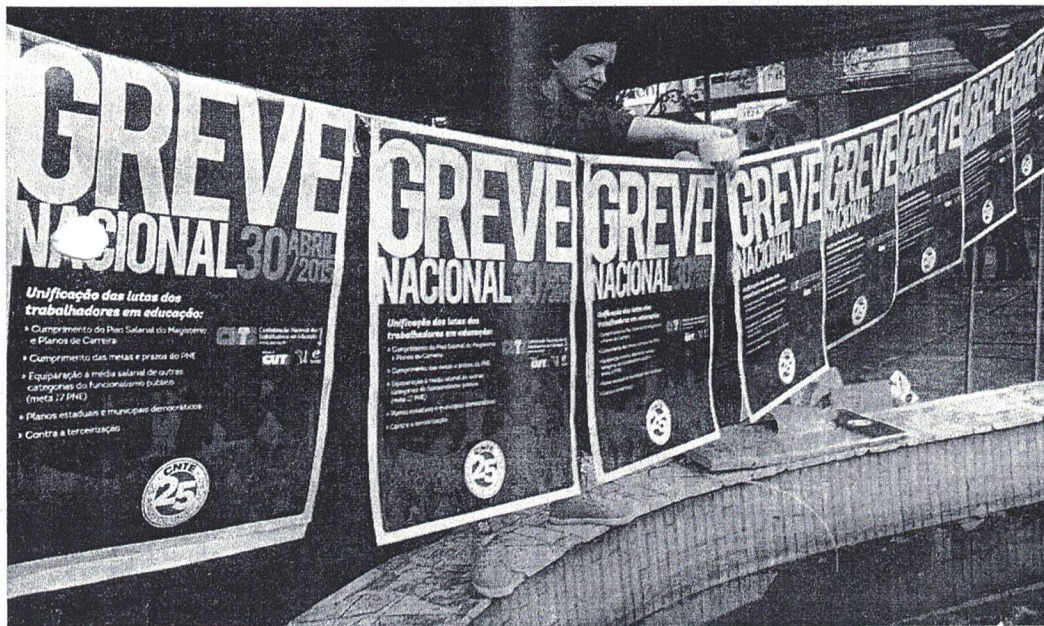
CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 73/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Anselmo Albino Amancio & Cia Ltda. CNPJ: 14.293.359/0001-09. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução para 29/09/2015 e Vigência para 03/11/2015. Origem: Concorrência nº 4/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 16/04/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Anselmo Albino Amancio, pela Empresa.

Alunos do Paraná começam segunda-feira sem aula



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Dois novos golpes de Estelionato na região

Vereador de Foz do Jordão acusado de estupro diz que tudo foi armação

Suspeitos de roubar carro são presos em Saudade do Iguaçu

Veículo cai de ponte em Sulina e condutor morre afogado

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Atividade física e qualidade de vida na escola



SÃO JOÃO

PG. 03

Atletas do Taekwondo foram homenageados em Saudade do Iguaçu

ESPORTE

PG. 09

Campanha do agasalho do Provopar repassa cobertores para famílias de Saudade do Iguaçu



SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 04



Município de Chopinzinho. Contratada: Belamed Atendimento Médico Ltda - ME. CNPJ: nº 17.315.795/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços Médicos: Valor R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Procuradoria Municipal. Elemento de despesa: 1046-8856-9166. Data da assinatura: 24/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Riad Maicã Qader, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 78/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: nº 78.734.282/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços Médicos: Valor R\$ 603.720,00 (seiscentos e três mil, setecentos e vinte reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Procuradoria Municipal. Elemento de despesa: 1046-8856-9166. Data da assinatura: 24/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 79/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ausberto D. Pacheco Pardo - Consultório. CNPJ: nº 07.773.381/0001-90. Objeto: Contratação de Serviços Médicos: Valor R\$ 144.480,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Procuradoria Municipal. Elemento de despesa: 1046-8856-9166. Data da assinatura: 24/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ausberto Dante Pacheco Pardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 80/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clínica Médica São João Ltda - EPP. CNPJ: nº 04.920.981/0001-46. Objeto: Contratação de Serviços Médicos: Valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Procuradoria Municipal. Elemento de despesa: 1046-8856-9166. Data da assinatura: 24/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 81/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ortomed Atendimento Médico - ME. CNPJ: nº 17.614.465/0001-35. Objeto: Contratação de Serviços Médicos: Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Procuradoria Municipal. Elemento de despesa: 1046-8856-9166. Data da assinatura: 24/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Leandro Marques Mourão, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 82/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rheuma Clínica de Reumatologia do Sudoeste - EPP. CNPJ: nº 06.239.635/0001-22. Objeto: Contratação de Serviços Médicos: Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Procuradoria Municipal. Elemento de despesa: 1046-8856-9166. Data da assinatura: 24/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Maicon Nunes Loureiro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 83/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleverson Galvan Clínica Médica - ME. CNPJ: nº 16.422.175/0001-27. Objeto: Contratação de Serviços Médicos: Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Procuradoria Municipal. Elemento de despesa: 1046-8856-9166. Data da assinatura: 24/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleverson Galvan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 84/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clínica de Dermatologia Dra. Carla Elisa Sarolli Ltda - ME. CNPJ: nº 14.981.813/0001-14. Objeto: Contratação de Serviços Médicos: Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Procuradoria Municipal. Elemento de despesa: 1046-8856-9166. Data da assinatura: 24/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Carla Elisa Sarolli, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 82/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho - Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 25/03/2015. Valor R\$ 4.085,76 (quatro mil e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 15/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Art. 65, letra D. Data da assinatura: 16/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2015, Data da Licitação: 12 de maio de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços de borracharia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242.8600.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 73/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Anselmo Albino Amancio & Cia Ltda. CNPJ: 14.293.359/0001-09. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução para 29/09/2015 e Vigência para 03/11/2015. Origem: Concorrência nº 4/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 16/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anselmo Albino Amancio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 75/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clínica Médica Gerson Romão Ltda - ME. CNPJ: nº 04.649.835/0001-28. Objeto: Contratação de Serviços Médicos: Valor R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Procuradoria Municipal. Elemento de despesa: 1046-8856-9166. Data da assinatura: 24/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gerson Antônio Miranda Romão, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 76/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Juliana Stefani Clínica Geral - ME. CNPJ: nº 21.035.591/0001-02. Objeto: Contratação de Serviços Médicos: Valor R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Procuradoria Municipal. Elemento de despesa: 1046-8856-9166. Data da assinatura: 24/04/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juliana Stefani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 77/2015. Contratante: